



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 065/2017.

PROJETO DE LEI Nº 065/2017 - De autoria do Vereador Valmir Dall'agnol, "Estabelece prioridade no atendimento em órgãos públicos e nos atendimentos privados as pessoas com TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório

Analisando o projeto, o Relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Xangri-Lá, 16 de Novembro 2017.